



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

LEI Nº 349

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO VALOR R\$ R\$ 1.946.296,88 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS),

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementares dotações do orçamento vigente no valor **R\$ 1.946.296,88 (Hum milhão, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**, em favor de diversas secretarias desta Prefeitura, para reforçar dotações orçamentárias com saldo insuficiente para cobrir despesas relativas à manutenção e despesas de investimento deste Município, bem como criar fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Armando Jardim Paixão
Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
CPF 659.172.356-00
CNPJ: 17.963.083/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAQUAÍ – MINAS GERAIS

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	NOME DA FICHA	FICHA	VALOR
02.06.01.10.301.0045.1074	44.90.52.00	155	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTO	Equipamento e Material Permanente	296	130.000,00
02.06.01.10.301.0045.1074	44.90.52.00	148	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTO	Equipamento e Material Permanente	296	100.000,00
02.06.01.10.302.0018.2178	33.50.41.00	1.02	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE	Contribuições	319	50.000,00
02.06.01.10.302.0018.2178	33.50.41.00	1.49	CONTRATUALIZAÇÃO CISMEJE	Contribuições	320	250.000,00
02.06.01.10.302.0018.2179	33.50.41.00	1.49	CONTRATUALIZAÇÃO APAE	Contribuições	321	8.249,50
02.06.01.10.302.0046.1075	44.90.52.00	153	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTO	Equipamento e Material Permanente	324	110.000,00
02.07.01.08.122.0041.2154	33.90.14.00	1.00	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Diárias – Pessoal civil	373	5.000,00
02.07.01.08.122.0041.2154	33.90.30.00	1.00	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Material de consumo	374	13.000,00
02.07.01.08.244.0041.2156	33.90.30.00	1.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Material de consumo	405	15.000,00
02.07.01.08.244.0041.2157	33.50.43.00	1.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Subvenções sociais	413	35.000,00
02.07.01.08.244.0041.2157	33.90.30.00	1.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Material de consumo	415	6.500,00
02.10.01.20.606.0008.2070	33.30.41.00	1.00	MAN.CONV.EMATER IMA IEF ITER EPAMIG	Contribuições	520	23.547,38
02.11.01.25.752.0025.2076	33.90.39.00	1.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PUBLICA	Serv. P. Jurídica	558	400.000,00
02.11.01.15.452.00251039	44.90.51.00	100	ABERT. PAV. AMPL. R. AV. CONS .MEIO FIO CALÇ.	Obras e Instalações	544	800.000,00
Total						1.946.296,88

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar as anulações parciais, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	NOME DA FICHA	FICHA	VALOR
02.06.01.10.301.0045.2175	33.90.36.00	148	Gestão dos Serviços da Atenção Básica	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	308	1.946.296,88
TOTAL						1.946.296,88

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 30 de Novembro de 2015.

Armando Jardim Paixão
Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
CPF 659.172.356-00
CNPJ: 17.963.083/0001-17